PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida a análise dos balancetes do mês de **Agosto** de 2026, por esta Controladoria Interna do Município de Cajazeiras do Piauí (PI).

Vimos pelo presente encaminhar a esse Tribunal de Contas do Estado do Piauí o parecer da controladoria deste município procedida a análise da PREFEITURA, FUNDEB, FMS, IPMC e FMAS do mês supracitado, nos termos da IN nº 09/2017.

1 – As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

2 – Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores de gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 – Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para a representação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;

4 – Estando os demais atos administrativos objetos da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

Cajazeiras do Piauí - PI, 29 de Setembro de 2026

Amandino Nunes da Rocha Júnior
Controlador Geral
CPF nº 957.937.043-53

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 30/09/2026 17:41:02
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - ***.*50.473-** - 30/09/2026 17:40:39